

LEI Nº 1.085/2004

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de Sirinhaém ao Ilmo. Sr. ISMAL JOSÉ DA SILVA, e dá outras providências.

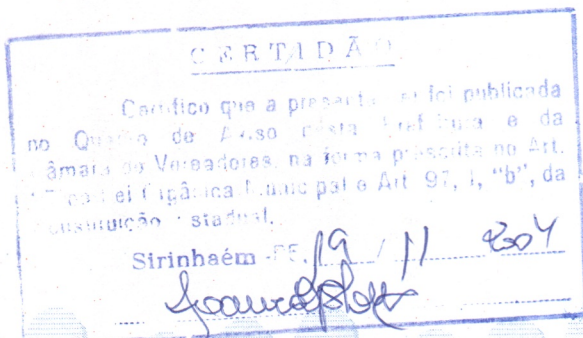
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sirinhaém ao Ilmo. Sr. ISMAL JOSÉ DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SIRINHAÉM, 19 de novembro de 2004.



José Hilário Hacker
JOSÉ HILÁRIO HACKER
PREFEITO

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990